



e. Manuel Vitrino Carrico.

deixa de comparecer os seguintes vereadores: Nicauor Pereira do Couto, Newton Nouelino, Antonio Alipio da Silva, Camerino Franco de Oliveira e Wilson Simoes de Medeiros.

Nas duas as seguintes foi pausada a palavra não havendo quem usasse da mesma.

Ordem do Dia

da Ordem do Dia Crasão.

1.º Aprovação em 2.ª discussão do parecer referente ao Projeto n.º 6, de 15 de julho de 1953 que aumenta a tarifa da luz. Aprovado com o substitutivo do vereador Newton Nouelino.

2.º Aprovação do Parecer da Comissão de Finanças sobre o projeto n.º 35 de 28/11/53. aprovado em 2.ª discussão.

3.º Aprovação em 2.ª discussão dos processos n.ºs 189 e 179 e Wilson Simoes de Medeiros e Sociedade Anonima Batista.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, sendo convocada para o encerramento para depois de decorridos 15 minutos desta reunião.

Ata da reunião de encerramento da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em 31 de julho de 1953

Aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três, na sala das Sessões da Câmara, teve lugar a seguinte reunião de encerramento, com a presença dos seguintes vereadores: Beneditino Ribeiro dos Santos, Claudio Quintanilha, Amílcar Cunha do Valle, Abilio Jones da Cunha, Justavo Beranger e Manuel Vitrino Carrico.

Compareceram de comparecer os vereadores, Nicauor Pereira do Couto, Newton Nouelino, Antonio Alipio da Silva, Camerino Franco de Oliveira e Wilson Simoes de Medeiros.

Tranquillada a palavra, não houve quem quizesse usala, passando-se a Ordem do Dia, que contém a aprovação da seguinte matéria:

1.º Resolução n.º 25 de 31/07/53, que abre um crédito suplementar de Cr\$ 7.000.00. - APROVADA -

2.º Resolução n.º 26 de 31/07/53, que autoriza o Sr. Prefeito a estudar com a Comp. Industrial de Cabo Frio, novo contrato de fornecimento de luz. - APROVADA -

3.º Resolução n.º 27 de 31/07/53, que modifica a Resolução n.º 1 de 22/11/52, no art. 7.º

4.º Resolução n.º 28 de 31/07/53, que estabelece o termo para as concessões de documentos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o presente processo legislativo, devendo as transcrições serem feitas oportunamente.